



RESOLUÇÃO Nº228

Ofício n.º _____ / _____ / 197_____

DR. RUI BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º) - Ficam reduzidos na importância de CR\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros) os itens da dotação orçamentária que trata a Lei nº 1488 de 29 de novembro de 1971, conforme a discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.0.0.0.0 - Pessoal
- 3.1.1.0.0.0 - Pessoal Civil
- 02.00-Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil
 - I-Diária p/serviços fora o município..CR\$ 3.000,00
 - II-Ajuda de Custo pcurso de aperfeiçoamentoCR\$ 3.000,00
 - III- DiversosCR\$ 4.000,00
 - TotalCR\$10.000,00

Artigo 2º) - Os recursos provenientes das reduções feitas no artigo anterior, serão destinados a cobrir a despesa com a criação do IV Item, da dotação orçamentária que trata a lei nº 1488 de 29 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

- 3.0.0.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.0 - Despesas de Custeios
- 3.1.1.0.0.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.0 - Pessoal Civil
- 02.00-Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil
 - IV-Pagamento de Licença à Prêmio em Pecúnia.....CR\$10.000,00

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de julho de 1972

Dr. Rui Brasiliense de Siqueira Filho
Presidente da Câmara